

## **INDICAÇÃO Nº 12/2025**

A jovem vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA REALIZADO UM LEVANTAMENTO COMPLETO DAS CONDIÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS COMUNIDADES DO INTERIOR, COM EM SEGUIDA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS OU DANIFICADAS, E, QUANDO NECESSÁRIO, INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE LUZ.

### **JUSTIFICATIVA**

A iluminação pública é um serviço fundamental, pois está diretamente ligada à segurança da população e à qualidade de vida, especialmente nas áreas rurais, onde a ausência de luz compromete a circulação noturna, aumenta o risco de acidentes e ações criminosas mesmo que as mesmas não sejam comuns em nosso município.

Essa situação afeta trabalhadores rurais, estudantes, idosos e todos que precisam se deslocar a noite, gerando insegurança e medo.

Além disso, a falta de iluminação compromete até mesmo a realização de eventos comunitários, atividades religiosas ou culturais, que são essenciais para a vida social dessas comunidades. A iluminação adequada promove o bem-estar, a convivência e fortalece o sentimento de valorização por parte do poder público.

Outro ponto importante é que a melhoria da iluminação também pode prevenir acidentes, como quedas e atropelamentos, que se tornam mais frequentes na ausência de visibilidade. Também é um fator que inibe furtos e vandalismo, colaborando com a sensação de proteção para todos.

Dessa forma, indico que o Poder Executivo elabore e execute um plano de ação específico para atender essa demanda, com visitas regulares de manutenção e revisão da rede de iluminação pública nas comunidades rurais do município.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 08 de Julho de 2025.

**GABRIELA TAIS SCHERER**  
Jovem Vereadora

**EDUARDO REMPEL**  
Jovem Vereador